



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PROCESSO Nº 52/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art.75, Inc.II da Lei 14.133/2021

II- Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa empenhada para aquisição de medicamento para distribuição gratuita aos pacientes usuários da Unidade Básica de Saúde com prescrição médica, devido a indisponibilidade do item através de processo licitatório Consórcio Velho Coronel – CVC, sendo necessário dispensa de licitação para aquisição imediata considerando a relevância do objeto para com os pacientes necessitados. Art.75, Inc. II (Lei 14.133/2021)..

3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor: S & R DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: R REGENTE DIOGO A. FEIJO, 451, D 451, D

CNPJ: 04.889.315/0001-92

Município: Chapecó SC

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

Empresas foram buscadas pois o medicamento em questão não se encontra em disponibilidade através de processo licitatório do consórcio CVC. Foram buscadas empresas especializadas na região do município para entrega imediata do item, considerando a necessidade e demanda do produto.

5. PREÇO:

R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Valor escolhido por ofertar o menor custo para o fornecimento do item em questão.

6. DESPACHO

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriormente alterações.

(x) Homologo a realização da despesa.

() indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 02/02/2024.

ALACIR DURANTE
Gestor FMS